

Ministério da Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA SUBUNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

(Resolução CONSUN nº 364, de 13 de dezembro de 2021 e
Portaria GR nº 398/2025 GR, de 22 de maio de 2025)

EDITAL N° 09/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria GR nº 398/2025, de 22 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, presidência e secretaria instituídas pelas Portarias GR nº 1339/2025 e nº 1340/2025, respectivamente, pela termos da Resolução CONSUN nº 364/2021, do Estatuto da Universidade Federal do Maranhão, atualizado pela Resolução nº 361/2021 – de 08 de novembro, CONSUN e alterado pela Resolução nº 549/2025 – CONSUN de 26 de fevereiro, do Regimento Geral da UFMA, atualizado pela Resolução nº 416/2022 – CONSUN, de 11 de maio, e alterado pela Resolução nº 550/2025 – CONSUN, de 27 de fevereiro, e da Resolução Conjunta nº 01/2025 – CONSAD/CONSEPE;

Considerando a Decisão do Processo 1064409-81.2025.4.01.3700 de 23 de setembro de 2025:

[...]“determinar à Comissão Eleitoral a imediata retificação do Edital nº 01/2025, garantindo a reabertura e a remarcação de todas as fases, desde a votação até a publicação do resultado final, respeitando-se os intervalos temporais originais entre as etapas, o novo cronograma deverá ser publicado e amplamente divulgado à comunidade acadêmica em no máximo 5 (cinco) dias.” (grifos da decisão).

RESOLVE:

Publicar o Cronograma Eleitoral de Votação para a Coordenação do Curso de Direito – CCSO, conforme a seguir:

Cronograma Eleitoral de Votação para a Coordenação do Curso de Direito – CCSO

DATA	ATO OU PROCEDIMENTO
1/10/2025	Votação (8h às 22h)
1/10/2025	Apuração e resultado da votação (a partir das 22h horas).
02/10/2025	Divulgação do resultado provisório.
3/10/2025, 06/10/2025 e 07/10/2025	Prazo para recurso após divulgação do resultado.
08/10/2025	Publicação do resultado do processo eleitoral, após recursos para a Coordenação do Curso de Direito do CCSO ; Resultado final do processo eleitoral e emissão de relatório circunstanciado, com vistas à homologação dos resultados.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 24 setembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Lucélia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.^a Dr.^a Lindalva Maia Maciel
Secretária da Comissão Eleitoral